



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 345, DE 27 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o processo administrativo nº. 4927/2020, indicação em fls. 27;

Considerando o doc de fls. 30;

Considerando a substituição indicada em fls. 28;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR procedimento interno de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em processo nº 209.497-7/2014.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para realização dos trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/03/2020:

I-Marianne Elena da Silva – matrícula nº 140.180;

II-Alexandre Silva Gonçalves – matrícula nº 114.732;

III-Germana da Costa Ferreira– matrícula nº 123.021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 297, de 24/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito